

RESOLUÇÃO Nº CD. 61/75

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, DE USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS E

CONSIDERANDO e disposto do artigo 15, item VII do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370, de 12/out/1971).

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), a fim de fazer face à seguinte despesa, consoante Processo nº CD. 61/75.

08442052.031 - MANUTENÇÃO DO ENSINO	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CONSUMO	
3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS.	Cr\$ 60.000,00
TOTAL	Cr\$ 60.000,00

ARTIGO 2º - A despesa com a presente abertura de crédito a ser liquidada correrá à conta da anulação parcial da seguinte verba:

08442052.031 - MANUTENÇÃO DO ENSINO	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CONSUMO	
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO	Cr\$ 60.000,00
TOTAL	Cr\$ 60.000,00

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, EM CUIABÁ, 31 DE JULHO

DE 1975.

Janil

CAROLINA NOVAIS BUNDES - PRESIDENTE

DEBORA TAVARES BUNDES - VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO DE ASSIS BUNDES - SECRETÁRIO

João Celestino Cardoso Neto
JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO

.....
.....
.....
.....

.....
.....
.....
.....
.....

.....
.....
.....
.....

.....
.....
.....
.....